



AVISO

N.º 50/2022

Projeto de Regulamento “Unidades Habitacionais de Emergência”

Torna-se público, para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que foi iniciado o procedimento de elaboração do Projeto de Regulamento “Unidades Habitacionais de Emergência”, convidando-se os potenciais interessados a constituir-se como tal e a apresentar contributos para a sua elaboração.

Órgão que decidiu desencadear o procedimento: Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos/Pelouro da Ação social.

Data de início: 12/10/2022

Objeto: O presente regulamento estabelece os critérios de acesso e funcionamento das Unidades Habitacionais de Emergência.

Forma de constituição de interessados e apresentação de contributos: Apresentação por escrito dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, por via postal e/ou através de correio eletrónico para o endereço geral:
cm-arruda@cm-arruda.pt.

Prazo: 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso.

Município de Arruda dos Vinhos, 11 de outubro de 2022.

No uso dos poderes delegados
A Vereadora

Carla Teresa Munhoz Pinheiro

A publicitar até 25/10/2022